TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 215/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.458.507/0001-23, sediada na Avenida José Carlos Ribeiro de Oliveira, nº 41, Galpão, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Jesus, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA - PROINFÂNCIA – TIPO 2 NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/10/2025 A 13/06/2026**

Após a emissão da ordem de serviço, verificou-se a necessidade de realizar sondagem do terreno para análise e definição do tipo de fundação mais adequado a obra. Com base nos resultados obtidos, foi adotada a execução de fundação rasa em sapatas.

Essa mobilização inicial demandou tempo adicional, ocasionando um início mais lento da obra. Em razão disso, até que o ritmo de execução fosse regularizado, o percentual de avanço físico previsto no cronograma não pôde ser atingido.

Como consequência, não foi possível concluir a obra dentro do prazo inicialmente estipulado. Dessa forma, para viabilizar a conclusão dos serviços remanescentes de forma regular, faz-se necessária a prorrogação do prazo de execução, mantendo sua vigência até a finalizaçao da obra.

Diante disso, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **06 (seis) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **13 de junho de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 10 de junho de 2026.

Delza de Assis Santos
Secretária de Obras

Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA/SE 2716104921
Fiscal

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA - PRÓ INFÂNCIA - TIPO 2 NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	367.395,48	%	33,53%	11,08%	11,08%	11,08%	11,08%	11,08%	11,08%
			R$	123.195,36	40.700,07	40.700,07	40.700,07	40.700,07	40.700,07	40.700,07
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	47.662,56	%	50,30%	24,85%	24,85%				
			R$	23.974,90	11.843,81	11.843,86				
3	FUNDAÇÕES	156.413,36	%	93,27%	3,37%	3,37%				
			R$	145.882,22	5.265,50	5.265,50				
4	SUPERESTRUTURA	372.898,10	%	47,98%	26,01%	26,01%				
			R$	178.934,22	96.981,85	96.982,22				
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	205.227,28	%	90,3908%	3,20%	3,20%	3,20%			
			R$	185.506,65	6.573,55	6.573,55	6.573,55			
6	ESQUADRIA	339.967,02	%	0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R$	-	56.660,94	56.660,94	56.660,94	56.660,94	56.660,94	56.662,30
7	SISTEMAS DE COBERTURA	269.705,54	%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
			R$	-	67.426,39	67.426,39	67.426,39	67.426,39		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	33.968,80	%	75,8489%	8,05%	8,05%	8,05%			
			R$	25.764,97	2.734,61	2.734,61	2.734,61			
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	294.929,90	%	52,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%	7,86%
			R$	155.905,09	23.170,81	23.170,81	23.170,81	23.170,81	23.170,81	23.170,81
10	SISTEMAS DE PISO	158.398,44	%	0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R$	-	26.399,63	26.399,63	26.399,63	26.399,63	26.399,63	26.400,27
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	147.716,94	%	0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R$	-	24.619,39	24.619,39	24.619,39	24.619,39	24.619,39	24.619,98
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	87.852,90	%	25,20%	18,70%	18,70%	18,70%	18,70%		
			R$	22.135,23	16.429,41	16.429,41	16.429,41	16.429,41		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS	17.160,35	%	80,31%	9,85%	9,85%				
			R$	13.781,04	1.689,64	1.689,66				

Construtora Sol e Empreendimentos LTDA
Kleber de Souza Oliveira
TR ENG. CIVIL - CREA - SE 11902-D/SE
2700318692

Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rykelme Mendonça de Jesus
CREA-SE 272345146-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA - PRÓ INFÂNCIA - TIPO 2 NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
14	INSTAÇÕES SANITÁRIAS	68.182,02	%	76,83%	11,59%	11,59%				
			R$	52.382,38	7.899,77	7.899,84				
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	67.255,32	%	0,00%				33,33%	33,33%	33,33%
			R$	-				22.418,42	22.418,42	22.418,42
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	4.622,23	%	0,00%				33,33%	33,33%	33,33%
			R$	-				1.540,74	1.540,74	1.540,74
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	44.391,76	%	24,39%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%	12,60%
			R$	10.824,97	5.594,43	5.594,43	5.594,43	5.594,43	5.594,43	5.594,43
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V	260.008,81	%	5,64%	15,73%	15,73%	15,73%	15,73%	15,73%	15,73%
			R$	14.656,67	40.891,85	40.891,85	40.891,85	40.892,11	40.892,11	40.892,11
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	15.010,61	%	16,28%	13,95%	13,95%	13,95%	13,95%	13,95%	13,95%
			R$	2.443,64	2.094,49	2.094,49	2.094,49	2.094,49	2.094,49	2.094,49
20	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	36.888,74	%	4,76%	15,87%	15,87%	15,87%	15,87%	15,87%	15,87%
			R$	1.754,75	5.855,66	5.855,66	5.855,66	5.855,66	5.855,66	5.855,66
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECANICA	11.651,59	%	0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R$	-	1.941,92	1.941,92	1.941,92	1.941,92	1.941,92	1.941,97
22	SISTEMA SPDA	51.303,90	%	0,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
			R$	-	8.550,62	8.550,62	8.550,62	8.550,62	8.550,62	8.550,82
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	90.519,51	%	0,00%				33,33%	33,33%	33,33%
			R$	-				30.173,17	30.173,17	30.173,17
24	SERVIÇOS FINAIS	2.868,22	%	0,00%					40,00%	60,00%
			R$	-					1.147,29	1.720,93
25	INFRAESTRUTURA	173.447,81	%	35,30%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%	10,78%
			R$	61.227,41	18.703,45	18.703,45	18.703,45	18.703,45	18.703,45	18.703,22
	VALOR MENSAL	**3.325.447,19**	**R$**	**1.018.369,50**	**472.027,79**	**472.028,30**	**348.347,22**	**393.171,65**	**310.463,14**	**311.039,39**
	VALOR ACUMULADO			**1.018.369,50**	**1.490.397,29**	**1.962.425,59**	**2.310.772,81**	**2.703.944,46**	**3.014.407,60**	**3.325.447,19**

Itabaiana/SE, 10 DE JUNHO DE 2026

Construtora Sol e Empreendimentos LTDA
Kleber de Souza Oliveira
TR ENG. CIVIL - CREA - SE 11902-D/SE
2700318692

Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rytelme Mendonça de Jesus
CREA-SE 272345146-1

SOL
EMPREENDIMENTOS

Campo do Brito (SE), 01 de Junho de 2026.

A Kelly
Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Itabaiana
Prezada Senhora,

Ref.: Contrato n° 215/2025 – **Solicitação de aditivo de prazo**

A **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, sediada à Avenida José Carlos Ribeiro de Oliveira, nº 471, Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no CNPJ sob o n° 16.458.507/0001-23, vem pelo presente, solicitar **aditivo de 90 (noventa) dias para execução e vigência do contrato.** Contrato nº 215/2025, objetivando a **CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA - PRÓ INFÂNCIA - TIPO 2 NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - ATENDENDO O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960753 - 1.094.767-50/2024-FNDE.**

Construtora Sol e Empreendimentos LTDA
Kleber de Souza Oliveira
TR ENG. CIVIL - CREA - SE 11902-D/SE
2700318692

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maria das Graças Barbosa Medeiros
Assessora Especial II
Prefeitura Municipal de Itabaiana
01/06/26